



ULTRAPREV

Cultivando hoje a tranquilidade de amanhã
2012



Demonstrações Contábeis em 31/12/2012 (em R\$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL					
R\$ MIL					
ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2012	2011
DISPONÍVEL	427	331	EXIGÍVEL OPERACIONAL	829	616
			Gestão Previdencial	776	556
REALIZÁVEL	341.749	294.018	Gestão Administrativa	53	60
Gestão Previdencial	998	817			
Gestão Administrativa	53	60	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11.645	11.047
			Gestão Previdencial	925	925
Investimentos	340.698	293.141	Investimentos	10.720	10.122
Fundos de Investimento	340.698	293.141			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	329.702	282.686
			Patrimônio de Cobertura do Plano	311.373	262.108
			Provisões Matemáticas	303.379	255.345
			Benefícios Concedidos	49.343	40.131
			Benefícios a Conceder	254.036	215.214
			Equilíbrio Técnico	7.994	6.763
			Resultados Realizados	7.994	6.763
			Superávit Técnico Acumulado	7.994	6.763
			Fundos	18.329	20.578
			Fundos Previdenciais	18.329	20.578
TOTAL DO ATIVO	342.176	294.349	TOTAL DO PASSIVO	342.176	294.349

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL				
R\$ MIL				
DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação (%)	
A) Patrimônio Social - início do exercício	282.686	230.760	22,50%	
1. Adições	64.583	63.041	2,45%	
(+) Contribuições Previdenciais	36.430	34.917	4,33%	
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	27.432	27.439	(0,03%)	
(+) Receitas Administrativas	721	685	5,26%	
2. Destinações	(17.567)	(11.115)	58,05%	
(-) Benefícios	(16.248)	(10.430)	55,78%	
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(598)	-	100,00%	
(-) Despesas Administrativas	(721)	(685)	5,26%	
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	47.016	51.926	(9,46%)	
(+/-) Provisões Matemáticas	48.034	45.898	4,65%	
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.231	(61)	(2.118,03%)	
(+/-) Fundos Previdenciais	(2.249)	6.089	(136,94%)	
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%	
B) Patrimônio Social - final do exercício (A + 3 + 4)	329.702	282.686	16,63%	

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO**

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	282.686	230.760	22,50%
1. Adições	64.583	63.041	2,45%
(+) Contribuições	37.151	35.602	4,35%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	27.432	27.439	(0,03%)
2. Destinações	(17.567)	(11.115)	58,05%
(-) Benefícios	(16.248)	(10.430)	55,78%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencia	(598)	-	100,00%
(-) Custeio Administrativo	(721)	(685)	5,26%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	47.016	51.926	(9,46%)
(+/-) Provisões Matemáticas	48.034	45.898	4,65%
(+/-) Fundos Previdenciais	(2.249)	6.089	(136,94%)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.231	(61)	(2.118,03%)
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	329.702	282.686	16,63%
C) Fundos não previdenciais	-	-	0,00%

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO**

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação (%)
1. Ativos	342.123	294.289	16,25%
Disponível	427	331	29,00%
Recebível	998	817	22,15%
Investimento	340.698	293.141	16,22%
Fundos de Investimento	340.698	293.141	16,22%
2. Obrigações	12.421	11.603	7,05%
Operacional	776	556	39,57%
Contingencial	11.645	11.047	5,41%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	329.702	282.686	16,63%
Provisões Matemáticas	303.379	255.345	18,81%
Superávit/Déficit Técnico	7.994	6.763	18,20%
Fundos Previdenciais	18.329	20.578	(10,93%)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	721	685	5,26%
1.1. Receitas	721	685	5,26%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	721	685	5,26%
2. Despesas Administrativas	721	685	5,26%
2.1. Administração Previdencial	89	100	(11,00%)
Treinamentos/congressos e seminários	3	-	100,00%
Viagens e estadias	1	-	100,00%
Serviços de terceiros	3	36	(91,67%)
Despesas gerais	49	32	53,13%
Outras Despesas	33	32	3,13%
2.2. Administração dos Investimentos	632	585	8,03%
Serviços de terceiros	632	585	8,03%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
2.5. Outras Despesas	-	-	0,00%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0,00%
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-	-	0,00%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	-	-	0,00%
6. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	721	685	5,26%
1.1. Receitas	721	685	5,26%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	721	685	5,26%
2. Despesas Administrativas	721	685	5,26%
2.1. Administração Previdencial	89	100	(11,00%)
2.1.1. Despesas Comuns	-	-	0,00%
2.1.2. Despesas Específicas	89	100	(11,00%)
Treinamentos/congressos e seminários	3	-	100,00%
Viagens e estadias	1	-	100,00%
Serviços de terceiros	3	36	(91,67%)
Despesas gerais	49	32	53,13%
Outras Despesas	33	32	3,13%
2.2. Administração dos Investimentos	632	585	8,03%
2.2.1. Despesas Comuns	-	-	0,00%
2.2.2. Despesas Específicas	632	585	8,03%
Serviços de terceiros	632	585	8,03%
2.3. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
2.4. Outras Despesas	-	-	0,00%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0,00%
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-	-	0,00%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	-	-	0,00%
6. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	-	-	0,00%

**DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIO**

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2012	2011	Varição (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	311.373	262.108	18,80%
1. Provisões Matemáticas	303.379	255.345	18,81%
1.1. Benefícios Concedidos	49.343	40.131	22,95%
Contribuição Definida	17.368	13.079	32,79%
Benefício Definido	31.975	27.052	18,20%
1.2. Benefício a Conceder	254.036	215.214	18,04%
Contribuição Definida	254.036	215.214	18,04%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	109.385	92.264	18,56%
Saldo de contas - parcela participantes	144.651	122.950	17,65%
2. Equilíbrio Técnico	7.994	6.763	18,20%
2.1. Resultados Realizados	7.994	6.763	18,20%
Superávit técnico acumulado	7.994	6.763	18,20%
Reserva de contingência	7.994	6.763	18,20%

NOTAS EXPLICATIVAS

da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2012 e 2011
Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Ultraprev – Associação de Previdência Complementar é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado por prazo indeterminado pela Portaria MPAS/SPC Nº. 48 de 12 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 2004.

A Ultraprev é dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo a instituição e a administração de planos privados de previdência visando a concessão de benefícios complementares a assistidos na forma definida do Regulamento do Plano de Benefícios aos empregados e dirigentes da Ultrapar Participações S.A. e suas controladas direta e indiretamente, que venham a celebrar convênio de adesão ao Plano de Benefícios da Entidade na condição de patrocinadores.

O Regulamento do Plano de Benefícios, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, faculta a adesão aos funcionários e dirigentes das empresas que firmarem convênio de adesão. Prevê que os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade são oriundos das contribuições efetuadas pelas patrocinadoras e pelos participantes, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos e eventuais excedentes em investimentos, conforme normas estabelecidas pelas autoridades competentes. A característica do plano é de contribuição definida.

Em 23 de janeiro de 2012, foram homologados através da Portaria nº 20 e 21 publicada no Diário Oficial da União, os processos de Retirada de Patrocínio das Patrocinadoras AGT Armazéns Gerais Ltda. e PETROLOG – Serviços e Armazéns Gerais.

No dia 10 de abril de 2012 foi aprovada através da Portaria nº. 171 a alteração do Regulamento do Plano artigo 18, parágrafo 3º atualização da URP – Unidade de Referência do Plano e do artigo 89, parágrafo 1º.

Em 31 de outubro de 2012 foi homologada através da Portaria No. 623 o

convênio de adesão entre o Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S/A na condição de patrocinadora do Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios.

A ULTRAPREV – ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR TEM COMO PATROCINADORES AS SEGUINTE EMPRESAS:

- Serma - Associação dos Usuários de Equipe de Processamento de Dados
- Companhia. Ultragas S.A.
- IPP - Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.
- Isa-Sul Adm. e Participações Ltda.
- Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
- Sociedade de Empregados da Ipiranga
- Ipiranga Logística Ltda.
- Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
- Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S/A.
- Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S/A.
- Oxiteno S/A Indústria e Comércio
- Oxiteno Nordeste S/A Indústria e Comércio
- Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos
- Tequimar Terminal Químico de Aratu S/A.
- Transultra Armazenamento e Transporte Especializado Ltda.
- Emca - Empresa Carioca de Produtos Químicos
- Utingás Armazenadora S/A.
- Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
- Ultraquímica Florestal Ltda.
- Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S/A.

A Ultraprev possuía em 31 de dezembro de 2012 e 2011 as seguintes quantidades de participantes:

	QUANTIDADE	
	31/12/2012	31/12/2011
Ativos	7.872	8.112
Assistidos	105	89
Autopatrocinaados	153	133
BPD	71	49
Total	8.201	8.383

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de

janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

Balço Patrimonial Consolidado;

Demonstração da Mutaço do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);

Demonstração da Mutaço do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL;

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios;

Demonstração das Obrigaçoões Atuariais do Plano de Benefícios.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Registro das adições, deduçoões, receitas, despesas, rendas/variaçoões positivas e deduçoões/variaçoões negativas

As Adições e Deduçoões da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variaçoões Positivas e Deduçoões/Variaçoões Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuicoões dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Provisões Matemáticas e Fundos da gestão previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2012 e 2011, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Considerando que as patrocinadoras reembolsam à Ultraprev todas as despesas administrativas, inclusive às relacionadas à gestão dos

investimentos, o balancete do PGA é meramente um demonstrativo do registro destas despesas.

e) Realizável

• Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuicoões das patrocinadoras e dos participantes.

• Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

• Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociaçoão - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem freqüentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisiçoão, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos nas mutaçoões do ativo líquido.

- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisiçoão, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os títulos e valores mobiliários estão compostos por cotas de fundos de investimentos de renda fixa e renda variável e estão registrados ao valor de cota na data do balço, calculada e informada pelo banco custodiante.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variaçoões monetárias incorridas, estando representados por compromissos a pagar assumido pela entidade.

g) Exigível Contingencial

As contingências são registradas de acordo com as determinações contidas no pronunciamento “Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC - nº. 22”, emitida pelo Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes - IBRACON. As contingências ativas e passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas. As contingências ativas somente são reconhecidas quando a sua realizaçoão é considerada líquida e certa, já as passivas são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

No exigível contingencial do programa previdencial estão registrados os questionamentos das ações trabalhistas impetradas contra a sociedade. No exigível contingencial do programa de investimentos estão registrados os questionamentos tributários da contribuicoão social sobre o lucro (CSLL).

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2012	2011
Banco Itaú	427	331
Total	427	331

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes relativos às contribuições mensais.

a) Contribuições do mês

Refere-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	2012	2011
Patrocinadores	6	6
Participantes	8	7
Total	14	13

b) Depósitos Judiciais/Recursais

Refere-se aos depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial.

	2012	2011
Benefícios - Aposentadoria	395	395
Total	395	395

c) Outros Realizáveis

Registra os demais direitos relativos à Gestão Previdencial.

	2012	2011
Transferência entre perfis	432	254
Reversão de Recursos do PGA para o Plano	157	155
Total	589	409

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

a) Contribuições para custeio

Refere-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores, previstas na avaliação atuarial.

	2012	2011
Patrocinadores	23	17
Total	23	17

b) Outros Realizáveis

Registra os demais direitos relativos à Gestão Administrativa.

	2012	2011
Reversão de Recursos para o plano de benefícios	30	43
Total	30	43

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

• Composição da Carteira

	2012	2011
Investimentos	340.698	293.141
Fundos de Investimento	340.698	293.141
Referenciado	205.448	236.798
Ações	18.584	15.961
Multimercado	116.666	40.382

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 4/2002 e alterações posteriores, a Entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com

relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos nas mutações do ativo líquido.

• Composição por Prazo de Vencimento

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	2012		2011	
		VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Investimentos		340.698	340.698	293.141	293.141
Fundos de Investimento					
Referenciado		205.448	205.448	236.798	236.798
Itaú Perfil Referenciado Di Fundo de Investimento - Itaú	Sem vencido	105.124	105.124	118.490	118.490
Bram Fundo de Investimento Referenciado Di Rubi - Bradesco	Sem vencido	100.324	100.324	118.308	118.308
Ações					
Bradesco Fia Institucional IBX Ativo – Bradesco - Bradesco	Sem vencido	10.313	10.313	9.860	9.860
Itaú Previ IBRX FIA – Itaú	Sem vencido	8.018	8.018	6.101	6.101
Valores a receber – Itaú Previ IBRX		253	253		
Multimercado					
Bradesco FI MM Plus – Bradesco	Sem vencido	33.896	33.896	19.429	19.429
Itaú Ubb Fidel W2 MM – Itaucard	Sem vencido	9.327	9.327	-	-
Fif Fidelidade W - Itaucard	Sem vencido	26.163	26.163	-	-
Fif Active Fix IB MM - Itaucard	Sem vencido	23.375	23.375	20.953	20.953
Unibanco Prev FIM	Sem vencido	23.905	23.905	-	-

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

• Gestão Previdencial

	2012	2011
Benefícios a Pagar	2	-
Aposentadorias / Resgates	2	-
Retenções a Recolher	156	113
Imposto de Renda	156	113
Outras Exigibilidades	618	443
Contribuições recebidas a maior	13	1
Transferência entre perfis	431	254
Cessão de créditos a ex-participantes	-	161
Reversão de Recursos para o plano de benefício	174	188
Gestão Previdencial	776	556

• Gestão Administrativa

	2012	2011
Contas a Pagar	37	32
Prestadores de Serviços	37	32
Gestores de Investimentos	37	32
Retenções a Recolher	3	5
Imposto de Renda – Prestadores de Serviços	-	1
Pis/Cofins	3	3
Pis/Cofins/CSLL	-	1
Outras Exigibilidades	13	23
Contribuições recebidas a maior	-	13
Reversão de Recursos para o plano de benefícios	13	10
Gestão Administrativa	53	60

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Os saldos dessa rubrica são assim demonstrados:

	2012	2011
Gestão Previdencial	925	925
Programa Previdencial (a)	925	925
Investimentos	10.720	10.122
Programa de Investimentos (b)	10.720	10.122

- (a) Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas em ações judiciais impetradas contra a Ultraprev por antigos participantes que buscam a majoração nos benefícios que receberam, além de valores provisionados, por decisão da Administração, com base no risco de ações judiciais relativo a participantes e/ou ex-participantes da Ultraprev no montante de R\$ 925 (R\$ 925 em 2011). Adicionalmente, a Entidade mantém o registro de depósitos judiciais relacionados às ações judiciais no Realizável – Gestão Previdencial no montante de R\$ 395 (R\$ 395 em 2011).
- (b) Registra os valores destinados a cobrir eventuais perdas relativa à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do período de 1993 à 2001, cuja incidência vem sendo questionada. Foi movida ação judicial conjunta pela Abrapp, considerando suas associadas. Por decisão da Administração, os valores foram provisionados no período de 1993 à 2001, a contingência foi atualizada pela variação da Selic no exercício de 2012. A partir do exercício de 2002, conforme art. 5º da Medida Provisória nº. 16, de 27 de dezembro de 2001, o Governo Federal isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC's) do recolhimento dessa contribuição.

10. CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração da ULTRAPREV são repassados ao PGA pelo plano previdencial, sendo suportados pelos Participantes Autopatrocinaados, Participantes Vinculados e Patrocinadoras.

As Patrocinadoras reembolsam à ULTRAPREV todas as despesas administrativas, inclusive às relacionadas à gestão dos investimentos.

11. CRITÉRIO PARA CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Fundo para cobertura de oscilação de riscos: É constituído para absorver eventuais excedentes ou insuficiências de resultados em relação às hipóteses atuariais de rentabilidade e evolução das obrigações do plano de benefícios.

Fundo de reversão de contribuições: É constituído pela parcela de contribuições das patrocinadoras às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras.

12. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados por atuário contratado pela Ultraprev, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2012 pode ser resumida como segue:

	1º janeiro de 2012	constituição/reversão	31 dezembro de 2012
Patrimônio Social	282.686	47.016	329.702
Patrimônio de Cobertura do Plano	262.108	49.265	311.373
Provisões Matemáticas	255.345	48.034	303.379
Benefícios Concedidos	40.131	9.212	49.343
Contribuição Definida	13.079	4.289	17.368
Saldo de Contas dos Assistidos	13.079	4.289	17.368
Benef. Definido Estruturado em Regime de Capitalização	27.052	4.923	31.975
Valor Atual dos Benef. Futuros Progr. - Assistidos	24.722	4.653	29.375
Valor Atual dos Benef. Futuros Não Progr. - Assistidos	2.330	270	2.600
Benefícios a Conceder	215.214	38.822	254.036
Contribuição Definida	215.214	38.822	254.036
Saldo de Contas Parcela Patroc./Instituidores	92.264	17.121	109.385
Saldo de Contas Parcela Participantes	122.950	21.701	144.651
Equilíbrio Técnico	6.763	1.231	7.994
Resultados Realizados	6.763	1.231	7.994
Superávit Técnico Acumulado	6.763	1.231	7.994
Reserva de Contingência	6.763	1.231	7.994
Fundos	20.578	(2.249)	18.329
Fundos Previdenciais	20.578	(2.249)	18.329
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.433	2.756	12.189
Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial	11.145	(5.005)	6.140

13. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

Taxa real anual de juros	5% a.a
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Projeção de crescimento real de salário de benefício do INSS	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não Aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	Não Aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	Fator 1
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios do INSS)	Fator 1
Geração Futura de Novos Entrados	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral	Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2010 – ambos os sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade
Tábua de mortalidade de inválidos	Não Aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Composição de Família de Pensionistas	Situação real dos dependentes dos 20 Assistidos na modalidade Benefício Definido.

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base o "Método de Capitalização Financeira Individual" para avaliação de todos os benefícios do plano, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Para o contingente com benefício na modalidade de Benefício Definido foi efetuada alteração da premissa atuarial referente à Taxa Real de Juros de 6% ao ano para 5% ao ano.

14. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

• Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

I. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou

II. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

• PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

15. FATOS RELEVANTES

• Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011

Em 31 de outubro de 2011, o Conselho Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CGPC nº 08, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

• Instrução Normativa PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011

Alterou a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

• Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006.

As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na data da publicação.

• Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº. 29, que dispõe sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº. 01, de 09 de outubro de 1978.

• Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

• Envio das Demonstrações Contábeis à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, foi divulgado o manual de orientações técnicas que estabelece os procedimentos para o envio das Demonstrações Contábeis.

De acordo com o manual, a partir do encerramento do exercício de 2010 as Demonstrações Contábeis, Pareceres e Atas deverão ser encaminhadas à PREVIC através do Sistema de Captação de Dados - SICADI.

Somente os arquivos do Parecer dos Auditores, Conselho Fiscal e manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações deverão ser disponibilizados incluindo as rubricas e assinaturas. Os arquivos das Demonstrações e Notas Explicativas não possuem esta obrigatoriedade, podendo ser enviados somente o seu conteúdo.

As vias originais das Demonstrações Contábeis deverão ser assinadas e rubricadas, devendo permanecer na Entidade.

São Paulo, março de 2013.

André Covre - Presidente do Conselho Deliberativo

Renata Aparecida Moreira Silva - Contadora

PARECER ATUARIAL

Entidade

ULTRAPREV – Associação de Previdência Complementar

Plano de Benefícios

Plano ULTRAPREV de Suplementação de Benefícios

CNPB No

19.740.001-92

Patrocinadoras

1. Companhia Ultragaz S.A.
2. Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel
3. Bahiana Distribuidora de Gás Ltda.
4. EMCA – Empresa Carioca de Produtos Químicos
5. Ipiranga Logística Ltda.
6. IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
7. ISA – Sul Adm e Participações Ltda.
8. Oleoquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos
9. Oxiteno Nordeste S.A. Indústria e Comércio
10. Oxiteno S.A. Indústria e Comércio
11. SERMA – Associação dos Usuários de Equipe de Processamento de Dados
12. Sociedade de Amparo Mútuo dos Empregados da Ipiranga S.A.

13. Sociedade de Assistência Médica dos Empregados da Ipiranga S.A.
14. Sociedade de Empregados da Ipiranga
15. Temmar – Terminal Marítimo do Maranhão S.A.
16. Tequimar Terminal Químico de Aratu S.A.
17. Transultra Armazenamento e Transporte Especializado Ltda.
18. Tropical Transportes Ipiranga Ltda.
19. Ultraquímica Florestal Ltda.
20. Utingás Armazenadora S.A.

Data Base

31/12/2012

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar as Provisões Matemáticas e Fundos em 31/12/2012, bem como estabelecer contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial e na Demonstração Atuarial (DA 2012).

2. DO PLANO

O plano teve início de vigência em 30/05/1979.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da Portaria Nº 171, de 09/04/2012 – DOU de 10/04/2012.

3. DOS BENEFÍCIOS

O plano assegura os seguintes benefícios:

- Renda Mensal Programada
- Benefício por Invalidez
- Benefício por Morte: e
- Benefício Mínimo,

Os benefícios de Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida e são calculados em função do Saldo de Conta Total, formado pelas contribuições do Participante e as da Patrocinadora.

A Renda Mensal Programada consiste na transformação do Saldo de Conta Total em uma renda mensal por prazo determinado, de no mínimo, 05 (cinco) e no máximo 25 (vinte e cinco) anos ou uma renda mensal correspondente a um percentual entre 0,5% e 1% do Saldo de Conta Total.

O Benefício por Invalidez consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao Saldo de Conta Total, apurado na data do requerimento, ao participante que tenha se tornado total e permanentemente inválido, e que não esteja recebendo Renda Mensal Programada.

O Benefício por Morte consiste em um pagamento único, de valor correspondente ao Saldo de Conta Total, apurado na data do requerimento, aos Beneficiários do Participante ou Assistido que vier a falecer.

O Benefício Mínimo consiste em um pagamento à vista, em parcela única e será devido ao Participante ou Beneficiários se, na data do cálculo da Renda Mensal Programada, Benefício por Invalidez e Benefício por Morte, o saldo da Conta da Patrocinadora for inferior ao valor obtido com a aplicação da fórmula:

$(a) \times (b) / (c)$, onde:

(a) 3 (três) vezes o Salário de Contribuição;

(b) Tempo de vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora até o máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses;

(c) 360 (trezentos e sessenta) meses.

4. DA BASE CADASTRAL

4.1. O PLANO ULTRAPREV DE SUPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS foi avaliado atuarialmente tomando-se o cadastro de 8.025 Participantes, 71 Participantes Vinculados que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e 96 Assistidos. Os Assistidos estão compostos por 20 Assistidos na modalidade de Benefício Definido e 76 na modalidade de Contribuição Definida e 09 Pensões na modalidade Benefício Definido.

O cadastro foi fornecido pela Entidade e está posicionado na data-base de 31/12/2012, o qual, mediante aplicação de testes apresentou-se consistente.

4.2. Para o contingente de 20 Assistidos e 09 Pensões, as Provisões Matemáticas estão determinadas pelo valor único e à vista, capaz e suficiente para assegurar os compromissos atuariais totais (Regime de Capitalização Plena, incluindo a reversão da aposentadoria em pensão por morte).

4.3. A síntese do cadastro está conforme segue:

	31/12/2011	31/12/2012
Quantidade de Participantes	8.245	8.025
Mulheres	1.523	1.541
Homens	6.722	6.484
Tempo médio de filiação ao plano	4,79 anos	5,64 anos
Salário de Participação médio	R\$ 3.727,74	R\$ 4.081,15
Quantidade de Participantes Autopatrocina	133	153
Idade média dos Participantes Autopatrocina	43 anos	43,11 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 30.735.201,96	R\$ 32.751.239,46
Quantidade de Assistidos	89	105
Nº de aposentadorias	80	96
Renda Mensal Vitalícia (Benefício Definido)	20	20
Suplementação média	R\$ 8.576,06	R\$ 9.527,21
Idade média	76,85 anos	77,85 anos
Renda Mensal Programada	60	76
Saldo de Conta Total	R\$ 13.078.887,24	R\$ 17.368.537,67
Nº de pensões (Benefício Definido)	9	9
Benefício médio	R\$ 2.288,85	R\$ 2.400,64
Quantidade de Participantes em BPD	49	71
Saldo da Conta Total	R\$ 7.200.936,26	R\$ 12.558.218,90

O contingente de 8.025 Participantes está composto conforme segue:

Contribuinte Ativo	4.241
Não Contribuintes	2.361
Autopatrocina	153
Suspensos	436
Aguardando benefício	834
Total	8.025

5. DO CUSTEIO DO PLANO

Para o contingente com benefício na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO o custo é NULO, uma vez que as Provisões Matemáticas já estão totalmente constituídas e cobertas.

Para a modalidade de CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA os Participantes efetuam contribuições mensais, livremente escolhidas, entre 0 a 11% sobre a parcela do Salário de Contribuição que excede a 10 Unidades de Referência do Plano (URP) e as Patrocinadoras efetuam uma Contribuição mensal correspondente a 100% da Contribuição mensal efetuada pelo Participante.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

6.1. Para o contingente de 8.025 Participantes Ativos, 71 Participantes Vinculados (em BPD) e 76 Assistidos pela Renda Mensal Programada, o plano está estruturado na modalidade de **CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**, cujo regime financeiro é o de **CAPITALIZAÇÃO** pelo método de **CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL**, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na de recebimento do benefício, portanto não exigindo a assunção de nenhuma premissa ou hipótese atuarial.

Neste caso, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e de Benefícios Concedidos em 31/12/2012 correspondem, respectivamente, ao Saldo de Conta Total, existente em 31/12/2012.

6.2. Em relação ao exercício de 2011 foi efetuada alteração da premissa atuarial referente à Taxa Real de Juros de 6% ao ano para 5% ao ano, utilizada

somente no cálculo do valor atual dos benefícios futuros do contingente de 29 assistidos e pensionistas que recebem o benefício na modalidade Benefício Definido.

- 6.3. As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente na avaliação das Provisões Matemáticas do contingente especificado no item 4.2., que recebem o benefício estruturado na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO.

As premissas e hipóteses estão conforme segue:

6.3.1. INDEXADOR DO PLANO: INPC (IBGE).

6.3.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

- **Hipótese assumida:** 5% (cinco por cento) ao ano.
- **Utilização:** No cálculo do valor atual dos benefícios futuros na modalidade Benefício Definido.
- **Justificativa:** Compatibilidade com a perspectiva econômica de obter ganhos a partir da aplicação financeira do Ativo.

6.3.3. CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

- Não aplicável.

6.3.4. CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS

- Não aplicável.

6.3.5. CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

- Não aplicável.

6.3.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

- Não aplicável.

6.3.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

- **Hipótese assumida:** Fator 1.
- **Utilização:** No cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos estruturado na modalidade de Benefício Definido.
- **Justificativa:** Garantir o resultado do cálculo com margem de segurança.

6.3.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

- **Hipótese assumida:** Fator 1.
- **Utilização:** No cálculo do valor atual dos benefícios futuros na modalidade Benefício Definido.
- **Justificativa:** As suplementações uma vez iniciadas ficam desatreladas do benefício básico do INSS.

6.3.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

- Não aplicável.

6.3.10. ROTATIVIDADE

- Não aplicável.

6.3.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

- **Hipótese assumida:** Tábua Completa de Mortalidade IBGE 2010 - Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.
- **Utilização:** No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos 20 Assistidos e das 09 Pensões, na modalidade Benefício Definido.
- **Justificativa:**
 - a) Tábua aprovada pelo Decreto Nº 3.266, de 29/11/1999.
 - b) Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
 - c) Tábua representativa da realidade brasileira e portanto aderente à população do plano.
 - d) Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.
 - e) Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
 - f) A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes e Assistidos do plano em relação à população geral brasileira.

- g) Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

6.3.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

- Não aplicável.

6.3.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

- Não aplicável.

6.3.14. COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS

- **Hipótese assumida:** Situação real dos dependentes dos 20 Assistidos na modalidade Benefício Definido.

7. DO PASSIVO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial determinou os valores das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais conforme abaixo.

Desta forma, o Patrimônio Social no encerramento dos exercícios findos em 31/12/2011 e 31/12/2012 está composto conforme segue:

	Valores em Reais	
	31/12/2011	31/12/2012
PATRIMÔNIO SOCIAL	282.686.127,61	329.701.729,19
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	262.107.726,25	311.372.948,59
PROVISÕES MATEMÁTICAS	255.344.682,32	303.379.310,58
Benefícios Concedidos	40.131.062,75	49.343.089,52
Contribuição Definida	13.078.887,05	17.368.537,48
Saldo de Contas dos Assistidos	13.078.887,05	17.368.537,48
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização	27.052.175,70	29.374.510,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	24.721.990,98	29.374.510,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Pensões	2.330.184,72	2.600.041,24
Benefícios a Conceder	215.213.619,57	254.036.221,06
Contribuição Definida	215.213.619,57	254.036.221,06
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadoras	92.264.219,08	109.385.278,18
Saldo de Contas – Parcela Participantes	122.949.400,49	144.650.942,88
Benefício Definido	0,00	0,00
EQUILÍBRIO TÉCNICO	6.763.043,93	7.993.638,01
Reserva de Contingência	6.763.043,93	7.993.638,01
FUNDOS	20.578.401,36	7.993.638,01
FUNDOS PREVIDENCIAIS	20.578.401,36	18.328.780,60
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.432.802,05	12.188.475,54
Outros - Previsto em NTA	11.145.599,31	6.140.305,06

8. DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

- 8.1. Nos Fundos Previdenciais, sob a rubrica Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar está constituído o valor de R\$ 12.188.475,54, formado pelas Contribuições Normais efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo Participante quando do cancelamento da inscrição.

O fundo também tem origem no saldo formado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras até 23/02/2001 e não resgatadas pelo Participante, no período em que o plano era estruturado apenas na modalidade Benefício Definido.

A sua utilização está prevista no parágrafo único do artigo 77 do Regulamento.

A sua utilização está prevista no parágrafo único do artigo 77 do Regulamento.

- 8.2. Sob a rubrica Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial está constituído o valor de R\$ 6.140.305,06 a título de Cobertura de Oscilação de Riscos.

O saldo existente em 31/12/2011 foi creditado pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras em 2012 para o custeio do Benefício Mínimo e debitado no mês do pagamento dos benefícios mínimos ocorridos no ano de 2012, apresentando em 31/12/2012 um saldo no valor de R\$ 6.140.305,06.

Tem por finalidade custear o Benefício Mínimo e suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência do evento em relação ao estimado na avaliação atuarial.

Dado o volume de recursos existente no Fundo, a contribuição para este benefício é nula, para as Patrocinadoras, Serma, Cia Ultragas, Bahiana, Oxiteno, Oxiteno Nordeste, Oleoquímica, Tequimar, Transultra, Utingas, Associação dos Proprietários e Locatários do Edifício Ernesto Igel, Ultradata, Ultraquímica.

Para as demais Patrocinadoras a Contribuição mensal é de 0,30% sobre a respectiva Folha de Salários.

9. DA CONCLUSÃO

Em 23/01/2012, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através das Portarias nº 20 e 21, homologou o Processo de Retirada de Patrocínio das Patrocinadoras PETROLOG Serviços e Armazéns Gerais Ltda e AGT Armazéns Gerais e Transporte Ltda., respectivamente.

Em 31/10/2012, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através da Portaria nº 623, aprovou o Convênio de Adesão celebrado com a TEMMAR – Terminal Marítimo do Maranhão S.A., na condição de Patrocinadora do Plano.

A variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Benefício Definido, a variação deu-se dentro do esperado, correspondendo ao reajuste dos benefícios, alteração da taxa real anual de juros e o envelhecimento da massa.

Em relação à variação da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – Contribuição Definida, a mesma deve-se à concessão de novos benefícios, acrescida da rentabilidade do plano. Quanto à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder a variação deve-se às contribuições efetuadas no exercício de 2012, pelas Patrocinadoras e Participantes, acrescida da rentabilidade.

A Reserva de Contingência corresponde a 25% da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos relativa aos benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido. Tem por finalidade específica suportar eventual rendimento patrimonial inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevida dos 20 Assistedos e das 09 Pensões.

O Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2012, de R\$ 329.701.729,19 dá cobertura integral às Provisões Matemáticas, apresentando um Superávit Técnico, de R\$ 7.993.638,01, a título de Reserva de Contingência. Finalizando, podemos concluir que o plano está em equilíbrio financeiro e atuarial, demonstrando solvência e liquidez.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2013.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson - Atuário – MIBA 462
Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S.S. Ltda.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Informações aos Participantes

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar: ULTRAPREV - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Código 02066
2. Exercício: 2013
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia: Ata No. 133 de 31/12/2012
4. Plano de Benefício: Plano Ultraprev de Suplementação de Benefícios (Contribuição Definida)
5. Índice de Referência: Renda Fixa : DI Cetip / Renda Variável : IBrX
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado Certificado pelo ICSS: MARCELLO DE SIMONE
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: Meio Eletrônico

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC:

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
1 Renda Fixa	75%	100%	
1.1 Perfil Conservador	100%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	90%	100%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 80% para CDB, de 20% para cada uma das seguintes categorias - Debêntures, CCB, Notas promissórias - e 10% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis, respeitando também o limite de 20% por emissor.
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	10%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal ; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 10% para cada uma das seguintes categorias - CDB, Debêntures, CCB, Notas promissórias, Box de opções flexíveis - e 5% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC.
1.2 Perfil Moderado	100%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	90%	100%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal: Lim. inferior : 20% Lim. Superior 100%; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 80% para CDB, de 20% para cada uma das seguintes categorias - Debêntures, CCB, Notas promissórias - e 10% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis, respeitando também o limite de 20% por emissor.Lim. inferior : 0% Lim. Superior 80%
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	10%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal ; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 10% para cada uma das seguintes categorias - CDB, Debêntures, CCB, Notas promissórias, Box de opções flexíveis - e 5% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC.
1.3 Perfil Dinâmico	75%	100%	
Carteira de Baixo Risco de Crédito	75%	100%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal Lim. inferior : 20% Lim. Superior 100%; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 80% para CDB, de 20% para cada uma das seguintes categorias -, Debêntures, CCB, Notas promissórias - e 10% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC e Box de opções flexíveis, respeitando também o limite de 20% por emissor; Lim. inferior : 0% Lim. Superior 80%.
Carteira de Médio Risco de Crédito	0%	10%	I - títulos da dívida pública mobiliária federal Lim. inferior :0% Lim. Superior 10%; II - conjunto de ativos classificados no segmento de renda fixa de emissão privada, respeitando o limite de 10% para cada uma das seguintes categorias - CDB, Debêntures, CCB, Notas promissórias, Box de opções flexíveis - e 5% para cada uma das seguintes categorias - FIDC, FICFIDC
2 Renda Variável	0	25%	
2.1 Perfil Dinâmico	0	25%	
Ações e derivados de ações	0	25%	I - ações e os correspondentes bônus de subscrição, recibos de subscrição e certificados de depósito de emissão de companhias abertas admitidas à negociação nos seguintes segmentos BM&F Bovespa: Novo Mercado, Nível 1, Nível 2, Bovespa Mais; II - cotas de fundos de investimentos referenciados em cesta de ações de companhias abertas, admitidas à negociação em bolsa de valores

OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES GERAIS

Esta Política de Investimentos descreve a filosofia e as práticas de investimento adotadas pela Ultraprev na gestão dos recursos de seu plano de benefícios. O presente texto visa atender ao artigo 16o. Da Resolução 3792, do Banco Central do Brasil, emitida em 24/09/2009. Sua elaboração levou em consideração, dentre outros fatores, a preservação do capital, o horizonte planejado de investimentos, a diversificação, a tolerância ao risco, a taxa esperada de retorno, a estabilidade, a liquidez e os custos de administração. Esta Política visa fornecer aos Gestores, Participantes e às Patrocinadoras as informações sobre o processo de investimentos dos recursos do Plano e a identificação dos riscos que a Entidade está disposta a correr para atingir seus objetivos. O objetivo da administração da carteira da Ultraprev deve ser baseado na preservação de capital, na otimização do retorno e liquidez na alocação dos seus ativos, ponderados pelos fatores de risco. A decisão quanto à seleção de ativos a serem adquiridos ou a realização de investimentos, está baseada no atendimento à legislação vigente (Resolução Bacen 3792/09).

PERFIS DOS INVESTIMENTOS

Os recursos do Plano têm três perfis de investimentos : Conservador, Moderado e Dinâmico - definidos pelo participante anualmente. A alocação dos recursos por categoria de investimento é definida por perfil, conforme descrição abaixo:

Conservador: 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós fixada que podem investir apenas em papéis que acompanham a variação do CDI.

Moderado: entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós-fixada (conforme descrição acima) e entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem - que podem investir em papéis que acompanham a variação do CDI, além de papéis pré-fixados, indexados a índices de preços, câmbio, termo de ações e operações em ações cujo resultado seja uma rentabilidade pré-fixada. Dinâmico: entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa pós-fixada (conforme descrição acima), entre 0% e 100% dos recursos em fundos de renda fixa classificados como multimercados sem alavancagem (conforme descrição acima) e entre 0% e 25% em fundos de renda variável, que investem em ações ou derivados em ações.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS INVESTIMENTOS - PROCESSO DECISÓRIO NA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS:

MACROALOCAÇÃO

Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Diretoria Financeira e Comitê de Investimentos

Através da Política de investimentos e deliberações e/ou ratificações posteriores

ESTRATÉGICA

Gestores / administração terceirizada

Gestores: definem suas estratégias nos Fundos com base na legislação aplicável, nos contratos, regulamentos, respeitadas as diretrizes da Política de Investimentos

TÁTICA

Gestores / administração terceirizada

Alocação do fluxo de recursos dentro dos Fundos, conforme definições dos seus respectivos Comitês de Investimentos, respeitadas diretrizes da Política de Investimentos

AGENTE CUSTODIANTE, TERCEIRIZAÇÃO E SELEÇÃO DE GESTORES

O Banco Itaú é o agente custodiante responsável pela consolidação e acompanhamento das movimentações dos títulos e valores mobiliários integrantes dos perfis de investimentos da Ultraprev. Cabendo-lhe ainda o verificar se as operações estão em consonância com a Política de Investimentos em vigor.

A gestão de recursos é terceirizada, entretanto estes gestores devem respeitar as regras de investimento especificadas na política e qualquer legislação vigente no momento da realização de qualquer operação.

A seleção das Instituições Financeiras e dos gestores da Ultraprev é definida pela Diretoria da Ultraprev, ratificada pelo Comitê de Investimentos e realizada com base em parâmetros quantitativos e qualitativos, dentre os gestores de recursos de terceiros, considerando, além do disposto na legislação vigente, os seguintes fatores: tradição no mercado; experiência comprovada na administração de recursos de fundos de pensão no Brasil, com volume expressivo de ativos de investidores institucionais; estrutura organizacional desenvolvida, política e processos de investimentos, de controle e gestão de risco; equipes de gestão e análise de investimentos com experiência comprovada e qualificação; foco absoluto na preservação do capital sob gestão; serviços de back-office e sistemas internos de informação eficientes; transparência na condução dos negócios;

credenciamento perante a CVM e BCB; valor limite para aplicações, compatíveis com os respectivos patrimônios líquidos dos gestores, custodiantes e administradores. Fatores quantitativos: acompanhamento da rentabilidade X benchmark; avaliação da relação risco x retorno; desempenho histórico consistente e ajustado ao risco (track record); taxas cobradas para gestão dos recursos x serviços.

CONTROLE DE RISCOS

A Ultraprev visa obter em seus investimentos rentabilidade acima das aplicações tradicionais disponíveis no mercado, aceitando o risco de oscilações em níveis moderados e adequados aos padrões definidos na Política.

O controle de risco de mercado deve ser realizado por cada gestor, separadamente, como se os portfólios fossem independentes. O risco será medido pelo "Value at Risk" (VaR) com intervalo de confiança de 95%.

O acompanhamento do risco de crédito dos emissores de títulos integrantes das carteiras da Ultraprev é de responsabilidade dos gestores através dos seus respectivos comitês de créditos e da assessoria de acompanhamento de gestão. Na seleção dos títulos, além dos critérios de análise de crédito usuais de cada gestor, deve ser considerada a classificação de risco (rating) estabelecida pelas agências de rating especializadas.

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS E DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES RESUMO - 4º TRIMESTRE 2012

DISCRIMINAÇÃO	ESPÉCIE TIPO	VALORES DE MERCADO		APLICAÇÕES EM %		LIMITES DE ALOCAÇÃO %	
		4o. Trimestre 2011	4o. Trimestre 2012	4o. Trimestre 2011	4o. Trimestre 2012	Resolução CVM 3.792	Limites da Política de Investimentos
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		293.140.880,27	340.697.774,20	100%	100%		
A. INVESTIMENTOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA		277.180.471,44	322.366.431,62	94,56%	94,62%	ATÉ 100%	ATÉ 100%
A. 1. - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA							
BANCO ITAÚ		139.443.607,03	161.274.925,09	47,57%	47,34%		
BANCO BRADESCO		137.736.832,34	161.091.506,53	46,99%	47,28%		
Títulos de Empresas		32,07	0,00	0,00%	0,00%		
Obrigações de Empresas							
CENTRAIS ELETRS. BRAS. S/A ELETROBRAS		8,02	0,00	0,00%	0,00%		
Debêntures Conversíveis							
VALE RIO DOCE		24,05	0,00	0,00%	0,00%		
B. INVESTIMENTOS DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL		15.960.408,83	18.331.342,58	5,44%	5,38%	ATÉ 50%	ATÉ 25%
Fundos de Investimentos - Renda Variável		15.960.408,83	18.331.342,58	5,44%	5,38%		
BANCO ITAÚ		6.100.751,44	8.018.377,55	2,08%	2,35%		
BANCO BRADESCO		9.859.657,39	10.312.965,03	3,36%	3,03%		

RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO : KPMG Auditores Independentes
ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO: Marcello De Simone
CERTIFICADO PELO ICSS
marcello@ultra.com.br
telefone : (11) 3177-6163

DESENQUADRAMENTOS: não há

OBSERVAÇÕES:

RENTABILIDADE POR PERFIL DE INVESTIMENTO (4o. TRIMESTRE 2012)

Perfil Conservador : 1,78% (8,73% acumulado em 2012)
Perfil Moderado : 1,84% (9,07% acumulado em 2012)
Perfil Dinâmico: 2,47% (9,86% acumulado em 2012)
Benchmark:
CDI : 2,67% (8,40% acumulado em 2012)
IBX : 9,32% (11,55% acumulado em 2012)

PERFIL DE INVESTIMENTO

ESTRATÉGIA DE GESTÃO DAS CARTEIRAS EM 2012:

CONSERVADOR: A carteira esteve composta basicamente por ativos pós-fixados indexados ao CDI. Desta forma, a rentabilidade acompanhou a variação do CDI.

MODERADO: A carteira esteve composta principalmente por ativos pós-fixados, que acompanharam a variação do CDI, ativos pré-fixados e ativos cuja

remuneração está atrelada a índices de preços.

DINÂMICO: Em média, a carteira esteve composta por 82,3% de ativos de renda fixa (pós-fixados, pré-fixados e atrelados a índices de preços) e por 17,7% de ativos de renda variável.

Período	RENTABILIDADE ULTRAPREV*			ÍNDICES				
	Conservador	Moderado	Dinâmico	CDI	IBX	Ibovespa	IPC-A	Dólar
Acum 2008	12,46%	12,28%	4,28%	12,38%	-41,77%	-41,22%	5,90%	31,94%
Acum 2009	10,28%	10,62%	18,01%	9,88%	72,83%	82,66%	4,31%	-25,49%
Acum 2010	9,99%	10,24%	8,70%	9,75%	2,61%	1,04%	5,91%	-4,31%
Acum 2011	11,94%	12,23%	8,53%	11,60%	-11,39%	-18,11%	6,50%	12,58%
Acum 2012	8,73%	9,07%	9,86%	8,40%	11,55%	7,40%	5,84%	8,94%
1o. Trimestre 12	2,58%	2,62%	4,01%	2,45%	11,82%	13,67%	1,22%	-2,86%
2o. Trimestre 12	2,18%	2,31%	0,29%	2,09%	-10,09%	-15,74%	1,08%	10,93%
3o. Trimestre 12	1,92%	2,01%	2,78%	1,91%	5,82%	8,87%	1,42%	0,46%
4o. Trimestre 12	1,78%	1,84%	2,47%	1,70%	4,85%	3,00%	1,99%	0,64%

* Não considere Imposto de Renda

NOVA PATROCINADORA

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC aprovou em 31/10/2012 a adesão do TEMMAR – Terminal Marítimo do Maranhão como

patrocinadora da Ultraprev, conforme Portaria No. 623 publicada no Diário Oficial da União.

PARTICIPANTES POR PATROCINADORA

Patrocinadora	Participantes
Cia Ultragaz	2.881
Utingás	58
Bahiana	618
Oxitenó	586
Oxitenó NE	306
Tequimar	617
Temmar	28
Oleoquímica	111
Emca	47
IPP	2.275
Ipiranga Logística	11
Tropical	315
Isa-Sul	1
SEI	9
SAMEISA - AM	5
SAMEISA	4
Assistidos	105
BPD	71
Autopatrocinaados	153
TOTAL	8.201

base: dezembro/2012



INFORMATIVO ULTRAPREV

CONTATO COM A ULTRAPREV Jussara Amaral da Silva (jussara.silva@ultra.com.br)
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1343 8º. Andar Ala B - Bela Vista São Paulo SP CEP: 01317-910
www.ultraprev.com.br ultraprev@ultra.com.br tel. (11) 3177-6755 / 3177-6956